

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 47647**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**  
**NÚMERO: N.º 041/2009.**

OBJETO: Serviços de Manutenção e Abertura de 8,00km e Recuperação de 24,00km de Estradas Vicinais, e ainda, a Construção de 37,00m de OAE, localizados em Projetos de Assentamento do INCRA, no interior do município de São João do Araguaia, sendo assim distribuídos: Manutenção e Abertura de 8,00km no PA Primavera do Araguaia, Recuperação de 24,00km nos PA's 1º de Março e 4 de Junho e Construção de Pontes no PA 4 de Junho, Região de integração de Carajás, numa extensão de serviço de 32,00km.

Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

Observação: O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais), de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

Responsável pelo certame: JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL. Valor Estimado: R\$ 698.344,57

Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.

Data de Abertura: 15/12/2009.

Hora de Abertura: 10:00 horas.

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
26782118219220000	449051	0106000000	Federal
26782118219220000	449051	0612100000	Estadual
26782118215340000	449051	0106000000	Federal
26782118215340000	449051	0612100000	Federal

Ordenador: VALDIR GANZER

Belém, 26 de novembro de 2009.

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ



**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 47730**

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 964/ 2009**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO, Diretor Executivo à época, de que no dia 01.12.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50027-8, que trata tomada de contas instaurada na FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, em face do Convênio SECTAM nº 039/2003 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de novembro de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 965 / 2009**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico a Sra. VERA DE FÁTIMA VILHENA SARMENTO, Coordenadora, de que no dia 01.12.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52279-1, que trata tomada de contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PROFª. ANÉSIA", em face do Convênio SEDUC nº 586/2006 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de novembro de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**-Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 966 / 2009**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. ANTÔNIO DE ASSIS RIBEIRO, Presidente, de que no dia 01.12.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50002-0, que trata tomada de contas instaurada na INSPETORIA SALESIANA MISSIONÁRIA DA AMAZÔNIA, em face do Convênio ASIPAG nº 281/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de novembro de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 967-A / 2009**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. LAÉRCIO RODRIGUES PEREIRA, Prefeito, de que no dia 01.12.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50055-6, que trata tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, em face do Convênio SEDUC nº 414/2004 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de novembro de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 967-B / 2009**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico a Sra. VIOLETA DE MONFREDO BORGES GUIMARÃES, Prefeita à época, de que no dia 01.12.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50055-6, que trata tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, em face do Convênio SEDUC nº 414/2004 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de novembro de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 968 / 2009**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico a Sra. WÂNIA MÁRCIA GONÇALVES FRANÇA, Presidente, de que no dia 01.12.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/52179-7, que trata prestação de contas do CENTRO DE ESTUDOS ESPECIAIS "ACREDITAR", em face do Convênio SEDUC nº 173/2002 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de novembro de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 969 / 2009**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. LAURIVAL MAGNO CUNHA, Prefeito à época, de que no dia 01.12.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52100-7, que trata prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, em face do Convênio SETEPS nº 010/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de novembro de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 970-A / 2009**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS, Prefeito, de

que no dia 01.12.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/53613-8, que trata tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, em face do Convênio SEPOF nº 257/2002 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de novembro de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 970-B / 2009**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário da SEPOF à época, de que no dia 01.12.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/53613-8, que trata tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, em face do Convênio SEPOF nº 257/2002 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de novembro de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 971 / 2009**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO, Diretor Executivo à época, de que no dia 01.12.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/50750-0, que trata prestação de contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 048/2001 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de novembro de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**SESSÃO DE 12/11/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 47466**

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 12 de novembro seguintes decisões:

**ACÓRDÃO Nº. 46.393**

Processo nº 2006/52830-7

Assunto: Admissão de Pessoal

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12 de 9 de fevereiro de 1993, registrar as nomeações dos servidores SÔNIA REGINA SILVA FERREIRA, ROSA MARIA DE SOUSA, ROSIANA QUARESMA CORRÊA, ANA CLAUDIA GOMES DA COSTA, MARIA LUCILENE DA COSTA, CONCEIÇÃO DO SOCORRO SANTANA REIS, CLEYCE SOARES BERNANDES, VALBIA COLARES FIGUEIREDO, EDNA TEREZA FERNANDES DE SOUZA, MARIA RITA BARBOSA DE ALMEIDA, BENILTON MARCOS DE SOUZA COSTA, JOSÉ MARIA DOS SANTOS PARINTINS, SOLÂNIA COELI DA SILVA REIS, RITA DE CÁSSIA LEITE DE SOUZA, SÔNIA REGINA BEGOT RISUENHO, IVONE DO SOCORRO CASTRO BENICIO, RAIMUNDA CÉLIA DUARTE GONÇALVES, SÔNIA VALERIA FARIAS GOUVEA, ERCILIA CUNHA DO NASCIMENTO, LEONARDO ASSUNÇÃO PEREIRA, JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA, RONALDO DE ARRUDA FEIO e ANDRÉA DOS SANTOS AZEVEDO aprovados em concurso realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

**ACÓRDÃO Nº. 46.394**

**PROCESSO Nº. 2006/52611-9**

Assunto: Aposentadoria

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP Nº. 1152 de 05.06.2006, que trata da aposentadoria de SUZETE PERES MAXWELL, no cargo de Professor, código GEP-M-AD.1-401, Ref. VI, lotada na Secretaria de Estado de Educação.